

DELIBERAÇÃO Nº 103/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 885ª Reunião Ordinária, de 09/12/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação da renovação dos descontos tarifários nas modalidades tarifárias da Tabela I - Infraestrutura de Acesso Aquaviário da Estrutura Tarifária do Porto Organizado de Itaguaí, homologada pela Deliberação-DG nº 27/2023-ANTAQ, conforme demonstrado no Anexo I - Quadro Resumo - Descontos Tarifários (9047392) e Anexo II - Análise de Impacto - Descontos Tarifários (9047441).

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 16/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9168399** e o código CRC **A2BE7C2D**.



Referência: Processo nº 50905.003727/2023-28



SEI nº 9168399

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br